



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ - TO

LEI N° 1.115, DE 09 DE MARÇO DE 2017

ANO II - BREJINHO DE NAZARÉ, QUARTA - FEIRA, 25 DE JULHO DE 2018 - Nº 101



SUMÁRIO

	PÁGINA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	01
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2018
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré – TO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público o contrato de Prestação de Serviços proveniente do processo licitatório “TOMADA DE PREÇOS 005/2018”, realizado as 09:30 horas do dia 06/07/2018 objetivando a “contratação de empresa para execução de 15.773,23m² de pavimentação asfáltica com calçada: 6.927,13m² localizados no bairro Januário dias e aeroporto - Brejinho de Nazaré/To”. LICITANTE VENCEDORA EXATA CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ: 04.463.610/0001-64 com o menor valor apresentado, perfazendo um valor total de R\$ 972.119,50 (novecentos e setenta e dois mil cento e dezenove reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 18/07/2018, VIGÊNCIA: 22/10/2018. BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

MIYUKI HYASHIDA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TOMADA DE PREÇOS N° 004/2018
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré – TO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público o contrato de Prestação de Serviços proveniente do processo licitatório “TOMADA DE PREÇOS 004/2018”, realizado as 14:30 horas do dia 05/07/2018 objetivando a “contratação de empresa para execução de 15.709,18mm² de pavimentação asfáltica com calçada: 7.031,30m² localizados no bairro Januário - Brejinho de Nazaré”. LICITANTE VENCEDOR S.M.P. BORGES EIRELI - ME inscrita no CNPJ: 22.275.288/0001-40 com o menor valor apresentado, perfazendo um valor total de R\$ 977.937,31 (novecentos e setenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta centavos) DATA DA ASSINATURA: 25/07/2018, VIGÊNCIA: 29/10/2018. BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

MIYUKI HYASHIDA
Prefeita Municipal



Miyuki Hyashida
PREFEITA MUNICIPAL